



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Compras e Serviços São Carlos**

DECLARAÇÃO

Nº do Processo: 015.00776766/2024-76

Interessado: Diretoria de Ensino - Região de São Carlos

Assunto: SERVIÇOS DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO - DOURADO

Trata-se de procedimento instaurado para contratação de empresa de forma direta, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa **permissionária/concessionária** exclusiva para a distribuição de Água e Coleta de Esgoto.

Considerando os elementos constantes dos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE** do procedimento licitatório, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, visando a contratação da empresa Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, inscrita no CNPJ 43.776.517/0001-80, no valor estimado de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para o fornecimento de Água e Coleta de Esgoto para esta Diretoria de Ensino e unidades escolares sob sua jurisdição, no exercício de 2025, obedecidas as formalidades legais.

São Carlos, 12 de dezembro de 2024.

DÉBORA GONZALEZ COSTA BLANCO

Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Debora Gonzalez Costa Blanco, Dirigente Regional de Ensino**, em 12/12/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049605659** e o código CRC **7D40AB35**.